



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTOPREV).**

Aos 07 (sete) dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 18h15 horas na sede do PortoPrev para deliberarem sobre a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do FUNDO PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO, cujo voto deverá ser encaminhado até o dia 09.02.2024. Serão deliberados os seguintes assuntos: 1) Apreciação e aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do Auditor Independente, referentes ao Exercício Social findo em 30 de junho de 2023; e 2) Apreciação da Proposta para aquisição dos imóveis de matrículas nº 1.404 e nº 20.016, pela ARROZEIRA BOM JESUS LTDA, pelo valor proposto de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com suas condições de pagamento e correção monetária dispostas na referida Proposta. Iniciando a reunião foram lidas as atas das 74ª e 75ª Reuniões Extraordinárias do Comitê de Investimentos. Em continuidade foi apresentado para os presentes Edital de Convocação, parecer da Gestora, parecer do Assessor Jurídico do Fundo, esclarecimentos complementares enviados pela Administradora e um arrazoado do material encaminhado para deliberação e análise do Comitê de Investimentos, este último previamente encaminhado aos presentes via “whatsapp” no grupo institucional do Conselho de Administração. Dada a especificidade do assunto foi dada palavra à Chefe Jurídica do PortoPrev para as devidas explanações. Foi pontuado quanto à validade e termos do plano de liquidação do Fundo Piatã, bem como tecidos esclarecimentos quanto ao Ativo Camaquã, desde o seu nascedouro, execução, acordo judicial, processo de recuperação judicial e adjudicação do imóvel. Ainda, foram apresentados os termos da proposta realizada pela ARROZEIRA BOM JESUS LTDA, bem como, considerações apresentadas pela gestor e assessor jurídico do Fundo. Foi destacada a discussão tecida pelo Comitê de Investimentos na 74ª Reunião Extraordinária, no que resultou no pedido de esclarecimentos à administradora e respostas em 06.02.2024. Foi traçada a correspondência entre os questionamentos e as respostas. Tecidos os devidos esclarecimentos e dirimidas dúvidas, considerando que não restou dirimida a questão

  
Claudia Storti Sozigan

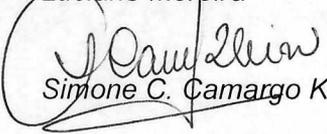
  
Daniel Momesso

  
Benedito Jorge M. Procópio

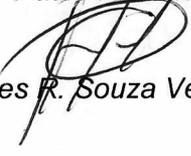
  
Luciano Moreira

  
Luis Fernando Bonelli Francisco

  
Paulo Ricardo Mutinelli

  
Simone C. Camargo Klein

  
Suzana Subtil Momesso

  
Ulisses R. Souza Versolato

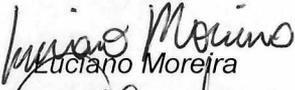


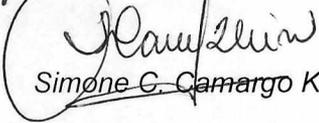
**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

se todos os débitos que incidirem sobre o imóvel serão assumidos pelo comprador, sendo que, foi alertado pelo Jurídico do Fundo que: “....., a única discussão que poderá vir a ser enfrentada diz respeito aos débitos envolvendo o Imóvel.” e ainda, considerando que foi recomendado no parecer jurídico a realização de due diligence no imóvel, com a obtenção das dívidas existentes, fato este não observado pela Administradora do Fundo, o Conselho de Administração ratifica o posicionamento do Comitê de Investimentos para a abstenção de votação, sem prejuízo de uma nova análise da questão, quando sobejamente definido a responsabilidade na quitação das dívidas incidentes sobre o imóvel, nos termos do alertado pela Assessoria Jurídica do Fundo. No que concerne às demonstrações financeiras houve a manifestação pela não aprovação, tendo em vista os auditores não expressaram uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Piatã. Por fim, considerando a natureza dos assuntos discutidos na reunião, o Conselho por unanimidade, delibera pela leitura e aprovação da ata na presente data. Nada mais a ser deliberado, a senhora Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Daniel Momesso, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. Porto Ferreira, 07 de fevereiro de 2023.

  
Claudia Storti Sozigan

  
Luciano Moreira

  
Simone C. Camargo Klein

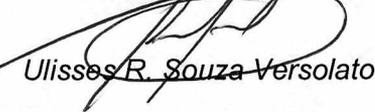
  
Daniel Momesso

  
Luis Fernando Bonelli Francisco

  
Suzana Subtil Momesso

  
Benedito Jorge M. Procópio

  
Paulo Ricardo Mutinelli

  
Ulisses R. Souza Versolato